



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5260/2025

Fls. \_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 014/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2025**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**PROCESSO Nº 5260/2025, PESRP: 014/2025-**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS PROVENIENTES DE JAZIDA, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e 5234/2026.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Srº Luís Eduardo Lopes da Costa, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 070.183.38-9 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 909.427.527-91, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, processo administrativo n.º 5260/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **ENGEMOL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.530.304/0001-80**, localizada a Rua Primeiro de Maio Gleba B, 3071- Chaperó-Itaguaí- RJ, Telefone: 21-99278-9533, e-mail: [engemoll@gmail.com](mailto:engemoll@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. Ozias da Conceição Carlos, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de identidade sob o número 2012132381 emitido pelo CREA/RJ, CPF/MF 053.578.627-10, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS PROVENIENTES DE JAZIDA, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5260/2025

Fls. \_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 014/2025**

**PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Os preços foram mantidos conforme a Ata de Registro 015/2025.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PROPOSTO
1	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	4.800,00	R\$ 105,87	R\$ 508.176,00
4	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	4.800,00	R\$ 99,33	R\$ 476.784,00
5	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	12.000,00	R\$ 98,85	R\$ 1.186.200,00
					<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.171.160,00</b>
					<b>B.D.I.:</b>	<b>16,32%</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 2.525.493,31</b>

Perfazendo o valor total de dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 09 de junho de 2026 a 09 de junho de 2027, bem como o quantitativo original .

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, e art 24 do Decreto Municipal 5234/2026, bem como nas demais disposições aplicáveis.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo n° 5260/2025

Fls. \_\_\_\_\_



### Pregão Eletrônico SRP 014/2025

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mangaratiba, 09 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO LOPES DA COSTA  
Data: 09/06/2026 15:15:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Sr° Luís Eduardo Lopes da Costa**  
**CPF/MF 909.427.527-91**  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**PELA EMPRESA:**

**ENGEMOL SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 28.530.304/0001-80**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OZIAS DA CONCEICAO CARLOS  
Data: 09/06/2026 14:42:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ozias da Conceição Carlos**  
**CPF/MF 053.578.627-10**